ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00042613AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO** e identificada por **SEDUR**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **32.678.022/0001-00**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-2 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente** CNAE: **8592-9/99**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **337,79** m²

N° de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0** m

Altura ascendente: **2,41** m

Endereço: **RUA MADRE TERESA DE CALCUTA - 329. RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE**.

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

PORTO ALEGRE, RS, 11 de fevereiro de 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**02026492652923**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00042619AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO** e identificada por **SEDUR**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **32.678.022/0001-00**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **F-3 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CNAE: **9319-1/01**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **1952,97** m²

N° de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0** m

Altura ascendente: **0** m

Endereço: **PRACA POVO PALESTINO - 311. JARDIM LEOPOLDINA, PORTO ALEGRE**.

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

PORTO ALEGRE, RS, 23 de janeiro de 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**02026491567876**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00042620AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO** e identificada por **SEDUR**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **32.678.022/0001-00**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **F-3 - Produção e promoção de eventos esportivos** CNAE: **9319-1/01**

Ocupação: **F-8 - Restaurantes e similares** CNAE: **5611-2/01**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **1314,06** m² N° de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0** m Altura ascendente: **7,48** m

Endereço: **AVENIDA DELEGADO ELY CORREA PRADO - 1464. MARIO QUINTANA, PORTO ALEGRE**.

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

PORTO ALEGRE, RS, 21 de janeiro de 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação	**02026491322768**